



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 122/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Jobelino Damião da Cruz Filho, Matrícula nº. 030, lotado na função de Operador de Bombas/Gerente Operacional, das Atas de Registro de Preços de nº. 036/2022 e 037/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 032/2022, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. José Antônio Pereira de Almeida, Matrícula nº. 068, lotado na função de Responsável pelo Almoarifado, da Ata de Registro de Preços de nº. 035/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 028/2022, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 18 de Novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 119/2022 de 21 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação de Membro para compor equipe de apoio nas licitações na Modalidade Pregão e membro da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como membro da equipe de apoio na realização dos procedimentos licitatórios na Modalidade de Pregão e como membro da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022, o servidor Ronaldo Galdino Tezollin.

Art. 2.º Os Membros da Equipe de Apoio, em sua atuação, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 21 de Novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 120/2022 de 28 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de responsável para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Matrícula nº. 129, lotado no cargo de Diretor do Departamento Operacional, do Contrato Administrativo de nº. 009/2022, firmado entre esta Autarquia e a empresa Construtora Hermes Ltda, durante a sua vigência.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 28 de Novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA Nº. 121/2022 de 28 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação de Fiscal para Acompanhamento e Fiscalização e Recebimento de Projeto de Engenharia que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. MARCIO SOUZA FARIA, Engenheiro Sanitarista, inscrito com CPF de nº. 569.602.481-20, RG de nº. 06777430 SJ/MT, inscrito no CREA/MT com o nº. MT09172/D e Registro Nacional nº. 1202518613, Responsável Técnico Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, com observância a legislação vigente, para acompanhar, fiscalizar e efetuar o recebimento da Obra de Construção de Almoarifado no Distrito de Fontanilhas, no Município de Juína, Estado do Mato Grosso, serviço este objeto do Contrato Administrativo de nº. 009/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 28 de Novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 122/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Jobelino Damiano da Cruz Filho, Matrícula nº. 030, lotado na função de Operador de Bombas/Gerente Operacional, das Atas de Registro de Preços de nº. 036/2022 e 037/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 032/2022, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Dezembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 123/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, Matrícula nº. 047, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 15, Classe E, para o Nível 16, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de dezembro de 2022.